



**CLIPPING INTERNET**  
**26/06/2019 ATÉ 26/06/2019**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	1
	1.2 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	2
	1.3 BLOG RICARDO MARQUES.....	3
	1.4 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	4
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
3	CENTRAL DE INQUÉRITOS	
	3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	6
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DO DE SÁ.....	7
	4.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	8
	4.3 BLOG RIQUINHA.....	9
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 A VOZ DA RAPOSA.....	10 11
	5.2 BLOG ATUAL 7.....	12
	5.3 BLOG CELSO ALMEIDA.....	13
	5.4 BLOG DO JURACI FILHO.....	14
	5.5 BLOG DO NETO FERREIRA.....	15
	5.6 BLOG GILBERTO LEDA.....	16
	5.7 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	17
	5.8 BLOG JM CUNHA SANTOS.....	18
	5.9 BLOG JORGE ARAGÃO.....	19
	5.10 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	20
	5.11 BLOG MARCO DEÇA.....	21
	5.12 BLOG PAULO ROBERTO.....	22
	5.13 PORTAL DO MUNIM.....	23
	5.14 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	24
	5.15 SITE G1 MARANHÃO.....	25
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	26
7	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	7.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	27
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	28
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	29
	9.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	30
	9.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	31
	9.4 SITE MA 10.....	32
	9.5 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	33
10	VARA DA FAMÍLIA	
	10.1 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	34
11	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	11.1 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	35
	11.2 BLOG DO FOGUINHO.....	36
	11.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	37
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	38
	12.2 SITE G1 MARANHÃO.....	39

## **Bardal só pode sair da cadeia e ser ouvido na Câmara se ganhar decisão judicial**

Por si só, o requerimento do deputado federal, Aluísio Mendes (Podemos), não tem força de tirar um preso da cadeia e levá-lo para ser ouvido em audiência na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara Federal.

Por força da Lei um preso não pode deixar a prisão sem uma decisão judicial seja ela de primeira, segunda ou terceira instância. Com exceção se for convocado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), esta sim, tem força - sem decisão da justiça - de tirar um preso da cadeia para este ser ouvido.

Mas no caso do ainda delegado da Polícia Civil Thiago Bardal - preso por envolvimento em uma organização criminosa de contrabando e por receber propina de uma quadrilha de assaltante de bancos - ele não está sendo convocado a pedido de nenhuma CPI na Câmara Federal.

Portanto, o midiático ato político preparado pela oposição para acontecer no próximo dia 02 de julho, às 16h30, na Câmara Federal, ainda carece, necessariamente, de uma decisão judicial!

### **STJ nega habeas corpus a Bardal**

O Superior Tribunal de Justiça, por decisão do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, negou, na última quarta-feira 19, habeas corpus ao delegado de Polícia Civil Tiago Mattos Bardal, ex-chefe da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais).

Os argumentos da defesa não foram suficientes para tirar Bardal da cadeia. O delegado prestes a ser expulso da Polícia Civil está preso preventivamente por decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, confirmada por unanimidade da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão desde novembro do ano passado.

### **E MAIS...**

Há dias, o deputado Aluísio vem de forma sistemática ganhando espaço na mídia por conta da convocação de Bardal para uma "oitiva" em Brasília. A ideia do parlamentar em consonância com outros deputados de oposição ao governo Flávio Dino é desagastar o secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela. Os dois delegados tem acusado, sistematicamente, Jefferson Portela de ter realizado investigações ilegais, inclusive através de grampos sem autorização, contra desembargadores, filho de desembargadores e políticos.

## **Governador Flávio Dino assina demissão de Tiago Bardal dos quadros da Polícia Civil**

O governador Flávio Dino assinou nesta terça-feira (25) o ato de demissão do agora ex-delegado Tiago Mattos Bardal dos quadros da Polícia Civil do Estado do Maranhão, o documento agora segue para publicação no Diário Oficial.

Bardal respondia a um processo administrativo por desvio de conduta. Ex-superintendente da Secretaria de Investigações Criminais (Seic), ele é acusado de envolvimento em diversos crimes.

As investigações da Seccor e o Gaeco, apuraram que o ex-delegado mantinha relações com os bandos de assalto a banco no interior do Maranhão e recebia propina para evitar as prisões dos chefes.

Contra Bardal ainda pesaram acusações de extorsão a comerciantes e envolvimento com organização criminosa que praticava roubos de cargas e contrabando de mercadorias, sobretudo, cigarros e whisky.

Tiago Bardal, que é advogado, se encontra preso preventivamente em uma cela especial na Delegacia da Cidade Operária, por decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, confirmada por unanimidade da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão desde novembro do ano passado.

Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça, por decisão do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, negou, habeas corpus a Bardal.

## **Corregedoria de Justiça autoriza intimação via WhatsApp para todas as unidades judiciais do Estado**

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) ampliou para todas as unidades judiciais do Estado, a possibilidade de intimação de partes via aplicativo WhatsApp. O Provimento n.º 34/2019, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também autoriza os magistrados a realizarem oitivas de partes e testemunhas através do aplicativo de mensagens.

Para a edição do documento, o corregedor considerou a agilidade, economia e eficiência que o uso dessa ferramenta pode representar para o processo, reduzindo a expedição de correspondências tradicionais de alto custo operacional. “Cabe ao Judiciário zelar pela rápida solução dos conflitos apresentados, bem como promover o célere andamento da causa”, frisa o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

O provimento também leva em consideração decisão proferida em 2016 pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ em procedimento de controle administrativo, que reconheceu válida a utilização do aplicativo como ferramenta de intimação em todo o Judiciário nacional.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) regulamentou, por meio da Portaria Conjunta n.º 11/2017, a intimação de partes em processos judiciais no âmbito dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública por meio do aplicativo. À época foram entregues 33 aparelhos celulares “smartfones” para todos os juizados do Estado.

Em 2018 foi a vez da intimação via aplicativo Whatsapp alcançar as Varas de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher do Maranhão, garantindo maior efetividade aos atos processuais em favor de mulheres em situação de violência doméstica. A medida foi objeto da Portaria Conjunta n.º 04/2018.

Até que as unidades jurisdicionais sejam contempladas com aparelhos e linhas telefônicas institucionais, os magistrados de todo o Estado poderão, mediante portaria a ser encaminhada à CGJ, designar um número de telefone específico para utilização do WhatsApp pela Secretaria Judicial para fins de intimação. “A utilização do aparelho celular institucional, quando fornecido pelo Tribunal de Justiça, será destinada exclusivamente para a realização de intimações e atos processuais, sendo vedado uso diverso”, determina o provimento.

FOTO DO PERFIL - Para fins de padronização, a CGJ determinou que a foto a ser utilizada no perfil da conta WhatsApp para fins de intimação, oitiva de partes e testemunhas, deve ser do Brasão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, disponível na área “Downloads” da página da Corregedoria Geral da Justiça na internet.

## **Pela ausência de réus na Ação Civil Pública sobre a área da feirinha do Vinhais o juiz Douglas Martins adiou a audiência**

Não foi realizada na última segunda-feira a audiência de conciliação entre os vereadores César Bombeiro e Marcial Lima, autores de Ação Civil Pública em defesa de feirantes do bairro do Vinhais e a Associação Comunitária, em que figuram como réus, Roberto César Botelho Araújo, a Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos e o prefeito Edivaldo Holanda Júnior. O principal motivo para não a realização se constituiu na ausência do dirigente do Executivo Municipal, embora representado pela procuradora do município Adriana Moreira de Araújo, as partes interessadas entenderam ser difícil a realização de qualquer conciliação pela ausência, no que foi acatado pelo juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

O magistrado determinou que o réu ausente seja citado pessoalmente para contestar a Ação Civil Pública no prazo de 20 dias. As partes também realizaram acordo processual para que as demais requeridas ofereçam contestação no prazo de 30 dias úteis e o Município de São Luís será intimado para no mesmo prazo ofereça manifestação na Ação Civil Pública. Os autores deverão apresentar em 30 dias, todas as provas que pretendem produzir, sob pena de preclusão. Transcorrido o prazo de 30 dias, ficam as partes intimadas para em 10 dias úteis se manifestarem sobre eventuais documentos apresentados. Após esse prazo, dê-se vista dos autos ao Ministério Público Estadual para manifestação no prazo de 30 dias, determinou o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

## Juiz autoriza ida de Tiago Bardal para oitiva na Câmara dos Deputados

Ex-chefe da Seic vai responder deputados da Comissão de Segurança Pública da Casa sobre acusações contra Jefferson Portela

26/06/2019 15h25min - Atualizado em 26/06/2019 15h47min

O juiz Ronaldo Maciel, titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, autorizou a ida do delegado de Polícia Civil Tiago Mattos Bardal à Brasília (DF), para explicar aos deputados da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Casa denúncias feitas por ele contra o secretário de Segurança Pública do Maranhão, delegado Jefferson Portela.

A autorização foi dada pelo magistrado nesta quarta-feira 26, em atendimento ao ofício encaminhado ao juízo na semana passada, pelo deputado Capitão Augusto (PR-SP), presidente da comissão. A oitiva será na próxima terça-feira 2, a partir das 16h30.

A audiência com Bardal foi solicitada pelo deputado federal Aluísio Mendes (Pode-MA), ex-titular da SSP-MA e integrante do colegiado. Também será ouvido, na mesma data, o delegado licenciado de Polícia Civil Ney Anderson Gaspar, ex-chefe do DCCO (Departamento de Combate ao Crime Organizado). Ele acusa Portela de determinar monitoramento e escutas ilegais a desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Ex-chefe da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), Tiago Bardal está preso preventivamente na carceragem da Decop (Delegacia da Cidade Operária), em São Luís, desde novembro do ano passado. Segundo a acusação, formulada pelo Ministério Público do Maranhão com base em declaração de delatores condenados em processos criminais que se originaram em investigações instauradas pelo próprio Bardal, ele teria extorquido quadrilhas de assaltantes, recebendo parte do apurado em ataques a bancos e fazendo a proteção dos integrantes dos bandos, mediante o recebimento de propina.

A escolta dele à Brasília será feita pela Polícia Federal (PF).

O secretário de Segurança Pública do Maranhão, que também será ouvido pela comissão em data posterior, ainda não definida, nega as acusações.

## **Devendo mais de R\$ 400 milhões, Uniceuma tem contas bloqueadas e prédios penhorados**

Enquanto o micro, o pequeno empresário e o cidadão comum se desdobram para pagar seus impostos em dia, não é que a Universidade Ceuma do Maranhão deve, nada mais, nada menos que a estratosférica quantia de R\$ 400 milhões em tributos ao município de São Luís e ainda briga na Justiça para não pagar o débito.

Por conta desse montante uma guerra judiciária vem sendo travada entre a Prefeitura da capital, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz) e a própria direção patrimonial do Uniceuma.

Segundo reportagem do Jornal Pequeno, da edição desta terça-feira, 25, a Justiça já determinou a penhora de dois prédios da instituição de ensino para pagar dívidas do Imposto Sobre Serviço (ISS). Foi determinada também a penhora dos prédios do Renascença e da Cohama.

Os processos iniciaram em 2005 e atual gestão municipal insistiu e conseguiu a condenação este ano para que a instituição pague o que deve à cidade. Alguns processos não tinham movimentações desde 2013. O débito já em execução é de R\$ 6.325.666,26.

Com a sonegação tributária a instituição de ensino superior Uniceuma comete crime contra o Código Tributário Nacional e o Código Tributário Municipal, o enriquecimento ilícito de seus proprietários por meio de uma concorrência desleal, já que as outras faculdades pagam seus tributos e os donos do Ceuma colocam no bolso.

A fórmula de sonegação do Uniceuma se dava pela não emissão de notas fiscais. Quando o estudante pede a nota fiscal porque precisa comprovar a matrícula e a frequência, a instituição gera a nota e é obrigado a pagar o ISS. Mas é um valor ínfimo, já que para todos os demais não é gerada a nota fiscal.

O caso já havia sido denunciado pelo secretário municipal de Fazenda, Delcio Rodrigues, em audiência pública na Câmara de São Luís, ano passado.

## **Governador Flávio Dino assina a saída de Tiago Mattos Bardal da Polícia Civil do Maranhão**

O governador Flávio Dino assinou nesta terça-feira (25) a saída de Tiago Mattos Bardal da Polícia Civil do Maranhão. A assinatura ocorre dois meses após o Conselho da Polícia Civil ter decidido expulsar o agora ex-delegado, que respondia um processo administrativo dentro da instituição.

Tiago Bardal era superintendente de investigações criminais - um dos cargos mais altos da Polícia Civil - quando foi preso pela primeira vez em fevereiro de 2018, suspeito de envolvimento com uma quadrilha de contrabandistas que atuava em São Luís.

Depois de três meses ele foi solto para responder em liberdade, mas voltou a ser preso meses depois, junto com outros investigados de São Luís e Imperatriz, por suspeita de extorquir dinheiro de assaltantes de banco para facilitar as ações dos criminosos no Maranhão.

De acordo com as investigações, os casos de extorsão começaram em 2015, quando Tiago Bardal era o delegado-chefe do setor de inteligência da polícia em Imperatriz. Segundo a Secretaria de Segurança, o valor negociado seria em torno de R\$ 100 mil por mês para proteger a maior quadrilha de assaltantes de banco com atuação no Maranhão, Pará e Tocantins.

Bardal também responde a outro caso em que Bardal não teria tomado providências em relação a uma prisão em flagrante ocorrida no dia 21 de dezembro de 2016. Neste dia, uma carga de cigarros contrabandeados foi apreendida em uma van pela Delegacia de Viana e entregues a Bardal, que teria solicitado ao delegado de Viana que não apreendesse o veículo e nem autuasse o condutor, sob a alegação de que a van estava monitorada e a apreensão atrapalharia uma investigação já iniciada. Além disso, a carga de cigarros nunca foi encontrada.

Tiago Bardal sempre negou todas as acusações e diz que é vítima de perseguição da Secretaria de Segurança Pública.

## **Acusado de matar idosa em Buriti é condenado a 19 anos de prisão**

O Tribunal do Júri da Comarca de Buriti condenou, em 18 de junho, Anderson dos Santos Lourenço, conhecido como Raí, a 19 anos de prisão pelo assassinato de Maria das Graças Viana, a Gracinha. A vítima foi executada com pancadas na cabeça e uma facada durante as comemorações da passagem do ano de 2017 para 2018, no interior de sua residência, no município de Buriti.

O júri reconheceu a prática de homicídio qualificado (meio cruel e recurso que impossibilitou a defesa da vítima). Além disso, foi levado em consideração o fato de que Maria das Graças Viana era idosa. A pena deverá ser cumprida na Penitenciária de Chapadinha.

Defendeu a tese do Ministério Público do Maranhão o promotor de justiça Raphael Bruno Aragão de Oliveira. Proferiu a sentença o juiz José Pereira Lima Filho.

Nos autos, foi informado que o motivo do assassinato é desconhecido, mas foi destacado que o homicida manteve anteriormente uma relação amorosa com Maria das Graças Viana, o que teria facilitado a entrada do criminoso na residência dela.

Redação: CCOM-MPMA.

## **GOVERNADOR FLÁVIO DINO ASSINA DEMISSÃO DO DELEGADO TIAGO BARDAL DOS QUADROS DA POLÍCIA CIVIL**

O governador Flávio Dino assinou nesta terça-feira (25) o ato de demissão do agora ex-delegado Tiago Mattos Bardal dos quadros da Polícia Civil do Estado do Maranhão, o documento agora segue para publicação no Diário Oficial.

Bardal respondia a um processo administrativo por desvio de conduta. Ex-superintendente da Secretaria de Investigações Criminais (Seic), ele é acusado de envolvimento em diversos crimes.

As investigações da Seccor e o Gaeco, apuraram que o ex-delegado mantinha relações com os bandos de assalto a banco no interior do Maranhão e recebia propina para evitar as prisões dos chefes.

Contra Bardal ainda pesaram acusações de extorsão a comerciantes e envolvimento com organização criminosa que praticava roubos de cargas e contrabando de mercadorias, sobretudo, cigarros e whisky.

Tiago Bardal, que é advogado, se encontra preso preventivamente em uma cela especial na Delegacia da Cidade Operária, por decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, confirmada por unanimidade da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão desde novembro do ano passado.

Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça, por decisão do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, negou, habeas corpus a Bardal.

Fonte: Domingos Costa

## **Justiça penhora prédios do Ceuma do Renascença e da Cohama para pagar dívidas de R\$ 400 milhões**

O Jornal Pequeno noticiou a guerra judiciária/tributária travada entre a Universidade Ceuma e o município de São Luís. A Justiça determinou a penhora de dois prédios da instituição de ensino para pagar dívidas de ISS (Imposto Sobre Serviço). Foi determinada penhora dos prédios do Renascença e da Cohama.

Os processos iniciaram em 2005 e atual gestão municipal insistiu e conseguiu a condenação este ano para que a instituição pague o que deve à cidade. Alguns processos não tinham movimentações desde 2013. O débito já em execução é de R\$ 6.325.666,26. Mas, dizem que o total do débito mesmo gira em torno de R\$ 400 milhões.

Ao sonegar os tributos, o Ceuma comete crime contra o Código Tributário Nacional e o Código Tributário Municipal, o enriquecimento ilícito de seus proprietários por meio de uma concorrência desleal, já que as outras faculdades pagam seus tributos e os donos do Ceuma colocam no bolso.

A fórmula de sonegação do Ceuma se dava pela não emissão de notas fiscais. Quando o estudante pede a nota fiscal porque precisa comprovar a matrícula e a frequência, a instituição gera a nota e é obrigado a pagar o ISS. Mas é um valor ínfimo, já que para todos os demais não é gerada a nota fiscal.

## **Justiça libera Tiago Bardal para depor na Câmara Federal**

Resultado de imagem para tiago bardal presoO agora, ex-delegado Tiago Bardal (ele foi demitido pelo governador Flávio Dino), já foi liberado pela Justiça de Primeiro Grau, através do titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel, para prestar depoimento na Oitiva da Câmara Federal.

O pedido foi feito pelo deputado federal Aluísio Mendes, que também quer ouvir o delegado afastado, por problemas médico, Ney Anderson, ambos serão ouvidos na Comissão de Segurança sobre as denúncias disseminadas contra o secretário de Segurança do Maranhão, Jefferson Portela.

As oitivas terão início no próximo dia 02 de julho, em Brasília, e no caso do ex-delegado Bardal, como ele estar preso, será conduzido com escolta da Polícia Federal. Veja abaixo a decisão judicial:

## Justiça autoriza Bardal?

Atendendo a pedido da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Câmara Federal, o juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal, autorizou a ida do delegado Tiago Bardal para Brasília.

Bardal será ouvido pela Comissão da Câmara sobre a acusação de que o secretário de Segurança, delegado Jefferson Portela dava ordens para monitorar políticos e desembargadoras e assessores.

As acusações de Bardal também foram confirmadas pelo delegado Ney Anderson, ex-chefe de um importante departamento da Polícia Civil do Estado.

Ambos os delegados acusam o chefe da SSP de ordenar monitoramento aos desembargador Guerreiro Júnior, Nelma Sarney, Froz Sobrinho, juiz de primeira instancia, Osmar Gomes.

## **Câmara pede autorização da Justiça para ouvir Tiago Bardal sobre espionagem a políticos**

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Câmara Federal, enviou um pedido de autorização ao juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, da 1ª Vara Criminal de São Luís, para que o delegado da Polícia Civil, Tiago Bardal, vá a Brasília e explique à Casa o caso de espionagem contra desembargadores e políticos maranhenses.

Bardal encontra-se preso desde o final do ano passado e vem fazendo acusações sérias contra o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, sobre o uso de forma pessoal do aparato da Segurança.

A Comissão também convocou o delegado afastado Ney Anderson para prestar esclarecimentos sobre o caso, uma vez que o mesmo tem reafirmado e trazido novas denúncias contra o chefe da SSP. Assim como os denunciantes, Portela também deverá ir à Brasília falar sobre as imputações que recaem sobre si.

A audiência será realizada no dia 2 de julho às 16h30 no plenário da Câmara dos Deputados.

O autor das convocações, Aluísio Mendes (Pode-MA) disse que o caso é grave e precisa ser apurado com rigor.

## **Governador Flávio Dino assina demissão de Tiago Bardal dos quadros da Polícia Civil**

O governador Flávio Dino assinou nesta terça-feira (25) o ato de demissão do agora ex-delegado Tiago Mattos Bardal dos quadros da Polícia Civil do Estado do Maranhão, o documento agora segue para publicação no Diário Oficial.

Bardal respondia a um processo administrativo por desvio de conduta. Ex-superintendente da Secretaria de Investigações Criminais (Seic), ele é acusado de envolvimento em diversos crimes.

As investigações da Seccor e o Gaeco, apuraram que o ex-delegado mantinha relações com os bandos de assalto a banco no interior do Maranhão e recebia propina para evitar as prisões dos chefes.

Contra Bardal ainda pesaram acusações de extorsão a comerciantes e envolvimento com organização criminosa que praticava roubos de cargas e contrabando de mercadorias, sobretudo, cigarros e whisky.

Tiago Bardal, que é advogado, se encontra preso preventivamente em uma cela especial na Delegacia da Cidade Operária, por decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, confirmada por unanimidade da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão desde novembro do ano passado.

Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça, por decisão do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, negou, habeas corpus a Bardal.

## **Polícia cumpre mandado de prisão contra assaltante de residência em Imperatriz**

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por meio da EQUIPE DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS (DRF), da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz/SPCI, deu cumprimento na tarde desta terça-feira (25), ao mandado de prisão preventiva expedido pela Central de Inquéritos e Custodia de Imperatriz-MA em desfavor de BRUNO RAMOS SOUZA, de 21 anos de idade, pelo crime de Roubo Qualificado (Art. 157, parágrafo 2º, incisos I, II, IV e V) cometido no dia 20/04/2019 onde Bruno e os demais comparsas invadiram uma residência no bairro Jardim Tropical em Imperatriz, renderam os moradores e subtraíram uma televisão, três aparelhos de telefones celulares, um relógio de pulso, uma pasta com documentos, um veículo VW/Saveiro, de cor branca, placa NMY-3931.

BRUNO RAMOS SOUZA foi capturado e levado para a DRF onde tomou ciência do mandado de prisão e foi encaminhado a UPR de Imperatriz onde permanecerá à disposição da justiça. A DRF possui o prazo de 10 dias para concluir as investigações.

## Juiz autoriza saída de Bardal para prestar depoimento na Câmara

O juiz Ronaldo Maciel, titular 1ª Vara Criminal de São Luís, responsável pelo decreto de prisão do delegado da Polícia Civil Tiago Bardal, autorizou sua saída da cadeia para prestar depoimento em audiência na Câmara dos Deputados, no dia 2 de julho, às 16h30, junto com o também delegado Ney Anderson Gaspar.

Eles serão ouvidos na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados sobre as denúncias de uso da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) do Maranhão, comandada pelo também delegado Jefferson Portela, para monitorar ilegalmente autoridades estaduais.

A oitiva foi marcada a pedido do deputado federal Aluisio Mendes (Pode).

A suposta espionagem veio à tona quando Ney Anderson e Bardal apresentaram uma série de acusações contra Portela.

Segundo os delegados, ordens para interceptar ligações telefônicas de desembargadores, filhos de magistrados do Tribunal de Justiça do Maranhão, deputados e senadores opositores do governo teriam partido do titular da pasta.

Portela nega. “Em toda essa armação, não apontaram nenhum ato praticado por mim. Por que eu seria afastado, como sugere a postagem? No meu caso, o preso Bardal e o delegado afastado Ney Anderson nada apresentaram, a não ser afirmações desprovidas de qualquer elemento de prova”, declarou.

## **Flávio Dino assina demissão de Tiago Bardal dos quadros da Polícia Civil**

O governador Flávio Dino assinou nesta terça-feira (25) o ato de demissão do agora ex-delegado Tiago Mattos Bardal dos quadros da Polícia Civil do Estado do Maranhão. O documento agora segue para publicação no Diário Oficial.

Bardal respondia a um processo administrativo por desvio de conduta. Ex-superintendente da Secretaria de Investigações Criminais (Seic), ele é acusado de envolvimento em diversos crimes.

As investigações da Seccor e o Gaeco, apuraram que o ex-delegado mantinha relações com quadrilhas de assaltantes de bancos no interior do Maranhão e recebia propina para evitar as prisões dos chefes.

Contra Bardal ainda pesaram acusações de extorsão a comerciantes e envolvimento com organização criminosa que praticava roubos de cargas e contrabando de mercadorias, sobretudo, cigarros e whisky.

Tiago Bardal, que é advogado, encontra-se preso preventivamente em uma cela especial na Delegacia da Cidade Operária, por decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, confirmada por unanimidade da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão desde novembro do ano passado.

Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça, por decisão do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, negou, habeas corpus a Bardal.

Com informações do Blog do Domingos Costa

## **Governador Flávio Dino assina a saída de Tiago Mattos Bardal da Polícia Civil do Maranhão**

Resultado de imagem para fotos de Tiago BardalO governador Flávio Dino assinou nesta terça-feira (25) a saída de Tiago Mattos Bardal da Polícia Civil do Maranhão. A assinatura ocorre dois meses após o Conselho da Polícia Civil ter decidido expulsar o agora ex-delegado, que respondia um processo administrativo dentro da instituição.

Tiago Bardal era superintendente de investigações criminais - um dos cargos mais altos da Polícia Civil - quando foi preso pela primeira vez em fevereiro de 2018, suspeito de envolvimento com uma quadrilha de contrabandistas que atuava em São Luís.

Depois de três meses ele foi solto para responder em liberdade, mas voltou a ser preso meses depois, junto com outros investigados de São Luís e Imperatriz, por suspeita de extorquir dinheiro de assaltantes de banco para facilitar as ações dos criminosos no Maranhão.

De acordo com as investigações, os casos de extorsão começaram em 2015, quando Tiago Bardal era o delegado-chefe do setor de inteligência da polícia em Imperatriz. Segundo a Secretaria de Segurança, o valor negociado seria em torno de R\$ 100 mil por mês para proteger a maior quadrilha de assaltantes de banco com atuação no Maranhão, Pará e Tocantins.

Bardal também responde a outro caso em que Bardal não teria tomado providências em relação a uma prisão em flagrante ocorrida no dia 21 de dezembro de 2016. Neste dia, uma carga de cigarros contrabandeados foi apreendida em uma van pela Delegacia de Viana e entregues a Bardal, que teria solicitado ao delegado de Viana que não apreendesse o veículo e nem autuasse o condutor, sob a alegação de que a van estava monitorada e a apreensão atrapalharia uma investigação já iniciada. Além disso, a carga de cigarros nunca foi encontrada.

Tiago Bardal sempre negou todas as acusações e diz que é vítima de perseguição da Secretaria de Segurança Pública.

## **Flávio Dino assina demissão de Tiago Bardal dos quadros da Polícia Civil**

O governador Flávio Dino assinou nesta terça-feira (25) o ato de demissão do agora ex-delegado Tiago Mattos Bardal dos quadros da Polícia Civil do Estado do Maranhão. O documento agora segue para publicação no Diário Oficial.

Bardal respondia a um processo administrativo por desvio de conduta. Ex-superintendente da Secretaria de Investigações Criminais (Seic), ele é acusado de envolvimento em diversos crimes.

As investigações da Seccor e o Gaeco, apuraram que o ex-delegado mantinha relações com quadrilhas de assaltantes de bancos no interior do Maranhão e recebia propina para evitar as prisões dos chefes.

Contra Bardal ainda pesaram acusações de extorsão a comerciantes e envolvimento com organização criminosa que praticava roubos de cargas e contrabando de mercadorias, sobretudo, cigarros e whisky.

Tiago Bardal, que é advogado, encontra-se preso preventivamente em uma cela especial na Delegacia da Cidade Operária, por decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, confirmada por unanimidade da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão desde novembro do ano passado.

Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça, por decisão do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, negou, habeas corpus a Bardal.

Com informações do Blog do Domingos Costa

## **Justiça autoriza ida de Tiago Bardal à Câmara Federal para oitiva**

Quem apostou que a prisão do delegado Tiago Bardal poderia ser um fator impeditivo para a sua ida à Câmara Federal, onde será ouvido na Comissão de Segurança, sobre as denúncias contra o secretário de Segurança do Maranhão, Jefferson Portela, se enganou.

A Justiça, através da 1ª Vara Criminal, autorizou a ida de Bardal para participar da oitiva, que será comandada pelo deputado federal Aluisio Mendes. A autorização foi assinada pelo juiz Ronaldo Maciel que autorizou a ida mediante escolta da Polícia Federal. Veja abaixo a decisão.

Tiago Bardal e o delegado Ney Anderson serão ouvidos na Comissão de Segurança, após serem convocados através de um requerimento do deputado Aluisio Mendes (Podemos). A oitiva acontecerá no dia 02 de julho, às 16h30.

Os dois delegados tem acusado, sistematicamente, Jefferson Portela de ter realizado investigações ilegais, inclusive através de grampos sem autorização, contra desembargadores, filho de desembargadores e políticos, principalmente aqueles que não são da base do governador Flávio Dino. Jefferson Portela tem negado as acusações.

É aguardar e conferir.

## **Governador Flávio Dino assina demissão de Tiago Bardal dos quadros da Polícia Civil**

O governador Flávio Dino assinou nesta terça-feira (25) o ato de demissão do agora ex-delegado Tiago Mattos Bardal dos quadros da Polícia Civil do Estado do Maranhão. O documento agora segue para publicação no Diário Oficial.

Bardal respondia a um processo administrativo por desvio de conduta. Ex-superintendente da Secretaria de Investigações Criminais (Seic), ele é acusado de envolvimento em diversos crimes.

As investigações da Seccor e o Gaeco, apuraram que o ex-delegado mantinha relações com quadrilhas de assaltantes de bancos no interior do Maranhão e recebia propina para evitar as prisões dos chefes.

Contra Bardal ainda pesaram acusações de extorsão a comerciantes e envolvimento com organização criminosa que praticava roubos de cargas e contrabando de mercadorias, sobretudo, cigarros e whisky.

Tiago Bardal, que é advogado, encontra-se preso preventivamente em uma cela especial na Delegacia da Cidade Operária, por decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, confirmada por unanimidade da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão desde novembro do ano passado.

Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça, por decisão do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, negou, habeas corpus a Bardal.

## **Corregedoria autoriza intimação via WhatsApp para todas as unidades judiciais do Estado**

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) ampliou para todas as unidades judiciais de 1º Grau do Estado, a possibilidade de intimação de partes via aplicativo WhatsApp. O Provimento n.º 34/2019, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também autoriza os magistrados a realizarem oitivas de partes e testemunhas através do aplicativo de mensagens.

Para a edição do documento, o corregedor considerou a agilidade, economia e eficiência que o uso dessa ferramenta pode representar para o processo, reduzindo a expedição de correspondências tradicionais de alto custo operacional. "Cabe ao Judiciário zelar pela rápida solução dos conflitos apresentados, bem como promover o célere andamento da causa", frisa o desembargador Marcelo Carvalho Silva. O provimento também leva em consideração decisão proferida em 2016 pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ em procedimento de controle administrativo, que reconheceu válida a utilização do aplicativo como ferramenta de intimação em todo o Judiciário nacional.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) regulamentou, por meio da Portaria Conjunta n.º 11/2017, a intimação de partes em processos judiciais no âmbito dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública por meio do aplicativo. À época foram entregues 33 aparelhos celulares "smartfones" para todos os juizados do Estado.

Em 2018 foi a vez da intimação via aplicativo Whatsapp alcançar as Varas de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher do Maranhão, garantindo maior efetividade aos atos processuais em favor de mulheres em situação de violência doméstica. A medida foi objeto da Portaria Conjunta n.º 04/2018.

Até que as unidades jurisdicionais sejam contempladas com aparelhos e linhas telefônicas institucionais, os magistrados de todo o Estado poderão, mediante portaria a ser encaminhada à CGJ, designar um número de telefone específico para utilização do WhatsApp pela Secretaria Judicial para fins de intimação. "A utilização do aparelho celular institucional, quando fornecido pelo Tribunal de Justiça, será destinada exclusivamente para a realização de intimações e atos processuais, sendo vedado uso diverso", determina o provimento.

FOTO DO PERFIL - Para fins de padronização, a CGJ determinou que a foto a ser utilizada no perfil da conta WhatsApp para fins de intimação, oitiva de partes e testemunhas, deve ser do Brasão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, disponível na área "Downloads" da página da Corregedoria Geral da Justiça na internet. As informações são da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

## **Thiago Bardal participará de audiência na Câmara Federal?**

Participação de delegado maranhense em comissão que apura denúncias de espionagem protagonizadas pelo secretário de Segurança Jefferson Portela foi autorizada pelo juiz Ronaldo Maciel

**BARDAL IRÁ FALAR NA CÂMARA FEDERAL SOBRE AS DENÚNCIAS CONTRA JEFFERSON PORTELA, acusado de espionar autoridades maranhenses**

A aposta do governo Flávio Dino (PCdoB) deu errado, e o delegado Thiago Bardal vai mesmo participar da audiência pública na Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados, que apura denúncias contra o secretário Jefferson Portela.

A participação de Bardal, que está preso preventivamente, sob acusação de crimes de quadrilha e contrabando, foi autorizada nesta quarta-feira, 26, pelo titular da 1ª Vara Criminal, juiz Ronaldo Maciel.

Além de Bardal, também depor o delegado Ney Anderson Gaspar.

Os dois acusam Portela de usar a estrutura da pasta para espionar autoridades maranhenses, entre desembargadores, políticos, empresários e até auxiliares do próprio governo.

A audiência está marcada para a terça-feira, 2, em Brasília...

## **Flávio Dino assina expulsão do delegado Tiago Bardal da Polícia**

Preso por estar envolvido em vários crimes; como participar de uma quadrilha de contrabando, roubo de cargas, proteger grupos criminosos, extorquir dinheiro de assaltantes de bancos; o ex-superintendente da Secretaria de Investigações Criminais (Seic) e agora também ex-delegado, Tiago Bardal, foi expulso da Polícia Civil do Maranhão.

Além de responder criminalmente, Tiago também respondia a um processo administrativo na Polícia Civil, que terminou com a sua exoneração do cargo de delegado. O documento já foi assinado nesta terça-feira pelo Governador Flávio Dino e segue para a publicação no Diário Oficial.

Bardal já tentou alguns recursos para tentar responder as acusações em liberdade, mas todos foram negados, inclusive, um Habeas Corpus impetrado no STJ. Assim, segue preso na Delegacia da Cidade Operária.

## **Vara da família de Bacabal intima partes e advogados via aplicativo Whatsapp**

A Vara da Família da Comarca de Bacabal editou portaria instituindo a intimação de partes e advogados via aplicativo Whatsapp. A medida tem adesão voluntária e objetiva garantir maior celeridade aos atos processuais, abrangendo também os termos judiciais de Conceição de Lago Açu, Lago Verde e Bom Lugar.

O magistrado Jorge Antonio Sales Leite, titular da unidade, informa que a medida é reconhecida e regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio de Portaria, e que as notificações serão realizadas por meio de aparelho celular disponível na unidade, usado exclusivamente para esta finalidade, devendo os interessados preencherem e assinarem o documento a ser entregue pela serventia, informando o número de telefone respectivo.

Ao aderir à modalidade, a parte concorda com os termos da intimação via Whatsapp, e compromete-se a ter o aplicativo instalado em seu celular, tablet ou computador, e manter ativa, nas opções de privacidade, o item de recibo/confirmação de leitura. A Portaria Nº 1809/2019 esclarece que o Poder Judiciário, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro dado de caráter sigiloso, limitando-se o procedimento para a realização de atos de intimação.

A imagem utilizada no perfil da conta das unidades que utilizem a intimação via aplicativo, é a marca do Poder Judiciário. A imagem pode ser acessada na área Downloads, do site da CGJ na internet.

**PROCEDIMENTO** - No ato da intimação, o servidor responsável encaminhará pelo aplicativo de envio de mensagens eletrônicas a imagem do pronunciamento judicial (despacho, decisão ou sentença), com a identificação do processo e das partes. "Considerar-se-á realizada a intimação no momento em que o ícone do aplicativo de envio de mensagens eletrônicas entregues e lidas for disponibilizado, ou quando, por qualquer outro meio idôneo, for possível identificar que a parte tomou ciência", discorre o documento.

A contagem de prazos obedecerá a legislação vigente, e caso não haja a leitura da mensagem no prazo de 48h, a secretaria judicial providenciará a intimação por outro meio idôneo, conforme o caso.

**MODERNIZAÇÃO** - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) regulamentou, em 2018, a intimação via aplicativo Whatsapp nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher do Maranhão, buscando conferir maior efetividade aos atos processuais em favor de mulheres em situação de violência doméstica, A medida é objeto da Portaria Conjunta (Nº 04/2018) assinada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, e pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo.

No dia 18 de julho de 2017, o Judiciário maranhense regulamentou a intimação de partes em processos judiciais no âmbito dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública por meio do aplicativo. Por meio da Portaria Conjunta n. 11/2017, os desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Anildes Cruz, à época presidente e corregedora da Justiça maranhense, assinaram o documento e realizaram a entrega de 33 aparelhos celulares "smartphones" para todos os juizados do Estado.

## **Corregedoria autoriza intimação via WhatsApp para todas as unidades judiciais do Estado**

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) ampliou para todas as unidades judiciais do Estado, a possibilidade de intimação de partes via aplicativo WhatsApp. O Provimento n.º 34/2019, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também autoriza os magistrados a realizarem oitivas de partes e testemunhas através do aplicativo de mensagens.

Para a edição do documento, o corregedor considerou a agilidade, economia e eficiência que o uso dessa ferramenta pode representar para o processo, reduzindo a expedição de correspondências tradicionais de alto custo operacional. “Cabe ao Judiciário zelar pela rápida solução dos conflitos apresentados, bem como promover o célere andamento da causa”, frisa o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

O provimento também leva em consideração decisão proferida em 2016 pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ em procedimento de controle administrativo, que reconheceu válida a utilização do aplicativo como ferramenta de intimação em todo o Judiciário nacional.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) regulamentou, por meio da Portaria Conjunta n.º 11/2017, a intimação de partes em processos judiciais no âmbito dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública por meio do aplicativo. À época foram entregues 33 aparelhos celulares “smartphones” para todos os juizados do Estado.

Em 2018 foi a vez da intimação via aplicativo Whatsapp alcançar as Varas de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher do Maranhão, garantindo maior efetividade aos atos processuais em favor de mulheres em situação de violência doméstica. A medida foi objeto da Portaria Conjunta n.º 04/2018.

Até que as unidades jurisdicionais sejam contempladas com aparelhos e linhas telefônicas institucionais, os magistrados de todo o Estado poderão, mediante portaria a ser encaminhada à CGJ, designar um número de telefone específico para utilização do WhatsApp pela Secretaria Judicial para fins de intimação. “A utilização do aparelho celular institucional, quando fornecido pelo Tribunal de Justiça, será destinada exclusivamente para a realização de intimações e atos processuais, sendo vedado uso diverso”, determina o provimento.

### **FOTO DO PERFIL**

Para fins de padronização, a CGJ determinou que a foto a ser utilizada no perfil da conta WhatsApp para fins de intimação, oitiva de partes e testemunhas, deve ser do Brasão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, disponível na área “Downloads” da página da Corregedoria Geral da Justiça na internet.

## **Pavão Filho destaca contestação de decisão do STF sobre gratuidade de 30 minutos em estacionamentos**

Autor da proposta que gerou a Lei nº 6.113/16, o vereador Pavão Filho (PDT), líder da Prefeitura na Câmara Municipal de São Luís, destacou nesta terça-feira, 25, recurso impetrado pela Procuradoria Geral do Município (PGM) contra decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) expedida na última sexta-feira, 14, que suspendeu os efeitos da gratuidade dos estacionamentos da capital maranhense por até 30 minutos.

Em seu pronunciamento, Pavão Filho destacou que o objetivo do recurso será conter os efeitos da decisão monocrática do ministro da Corte, Ricardo Lewandowski, que entendeu em seu parecer que a matéria não deve sofrer interferência da administração municipal por se tratar de assunto do âmbito do Direito Civil, estando sob a responsabilidade da União.

De acordo com o parlamentar, a PGM enviou ao STF, na segunda-feira, 24, um memorial para reforçar divergência na própria Corte quanto à interpretação da matéria, citando inclusive, entendimentos contrários de outros ministros. Por conta disso, o pedetista entende que é necessário se ater ao princípio da razoabilidade.

"Nós temos que recorrer. A partir do princípio da razoabilidade, é preciso ter a dosagem nas decisões. A Câmara contribuiu com a sociedade oferecendo uma legislação justa, permitindo que os estacionamentos dessem um tempo mínimo de razoabilidade para que o cidadão resolvesse suas questões", disse.

Na tribuna da Câmara, o pedetista destacou também o apoio de alguns representantes da bancada maranhense no Congresso Nacional e afirmou que eles serão acionados para a defesa da causa. O líder do governo confirmou que um dos parlamentares que dará apoio ao recurso municipal é o deputado federal e ex-vereador Pedro Lucas Fernandes (PTB).

Pavão Filho concluiu seu pronunciamento destacando que irá a Brasília nos próximos dias para conversar pessoalmente com os senadores Roberto Rocha (PSDB), Weverton Rocha (PDT) e Eliziane Gama (Cidadania) sobre o assunto.

O post Pavão Filho destaca contestação de decisão do STF sobre gratuidade de 30 minutos em estacionamentos apareceu primeiro em Blog da Riquinha.

## **Governador Flávio Dino assina demissão de Tiago Bardal dos quadros da Polícia Civil**

MARANHÃO - O governador Flávio Dino assinou nesta terça-feira (25) o ato de demissão do agora ex-delegado Tiago Mattos Bardal dos quadros da Polícia Civil do Estado do Maranhão. O documento agora segue para publicação no Diário Oficial.

Bardal respondia a um processo administrativo por desvio de conduta. Ex-superintendente da Secretaria de Investigações Criminais (Seic), ele é acusado de envolvimento em diversos crimes.

As investigações da Seccor e o Gaeco, apuraram que o ex-delegado mantinha relações com quadrilhas de assaltantes de bancos no interior do Maranhão e recebia propina para evitar as prisões dos chefes.

Contra Bardal ainda pesaram acusações de extorsão a comerciantes e envolvimento com organização criminosa que praticava roubos de cargas e contrabando de mercadorias, sobretudo, cigarros e whisky.

Tiago Bardal, que é advogado, encontra-se preso preventivamente em uma cela especial na Delegacia da Cidade Operária, por decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, confirmada por unanimidade da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão desde novembro do ano passado.

Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça, por decisão do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, negou, habeas corpus a Bardal.

## **Governador Flávio Dino assina demissão de Tiago Bardal**

O governador do estado Flávio Dino assinou o ato de demissão do, agora, ex-delegado Tiago Mattos Bardal dos quadros da Polícia Civil do Estado do Maranhão

Nesta terça-feira(25) o governador do estado Flávio Dino assinou o ato de demissão do, agora, ex-delegado Tiago Mattos Bardal dos quadros da Polícia Civil do Estado do Maranhão. O documento segue para publicação no Diário Oficial.

Bardal respondia a um processo administrativo por desvio de conduta. Ex-superintendente da Secretaria de Investigações Criminais (Seic), Tiago Bardal é acusado de envolvimento em diversos crimes.

As investigações da Seccor e o Gaeco, apuraram que o ex-delegado mantinha relações com quadrilhas de assaltantes de bancos no interior do Maranhão e recebia propina para evitar as prisões dos chefes.

Bardal é acusado ainda de extorsão a comerciantes e envolvimento com organização criminosa que praticava roubos de cargas e contrabando de mercadorias, sobretudo, cigarros e whisky.

Tiago Bardal, que é advogado, encontra-se preso preventivamente em uma cela especial na Delegacia da Cidade Operária, por decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, confirmada por unanimidade da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão desde novembro do ano passado.

Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça, por decisão do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, negou, habeas corpus a Bardal.

Com informações do blog do Gilberto Lima

## **Novos rumos do divórcio e tendências na responsabilidade civil**

### **Por Renata Oliva Monteiro Matos**

São muitas as mudanças trazidas ao divórcio após o advento da Emenda Constitucional 66/2010. Finalmente, suprimiram-se os requisitos e prazos prévios para a sua decretação.

Passou-se para uma fase de menor intervenção estatal nas relações familiares, que se pautam pela afetividade, não cabendo mais ao Poder Judiciário se imiscuir na vida privada e intimidade do casal, que pode livremente dispor sobre o destino do relacionamento. Neste sentido, os novos rumos do divórcio apontam para sua desburocratização.

Ainda, interessante notar a evolução no que se refere à aplicação da responsabilidade civil advinda de relacionamento conjugal, que passa a ter maior menção na jurisprudência no início do presente século, embora em situações excepcionais, não tendo ainda sido pacificado o tema.

Desde o advento da EC 66, consolidando o paradigma do afeto nas relações conjugais, houve grande avanço com relação ao assunto, passando o divórcio a ser um direito potestativo.

Na esteira desta desburocratização, pode-se mencionar recente regulamentação do chamado divórcio impositivo, a pedido de uma das partes, regulamentado de maneira pioneira pelo provimento 06/2019 da Corregedoria-Geral de Justiça de Pernambuco[1], que, contudo, teve recomendação do Conselho Nacional de Justiça[2] para que fosse revogado.

De acordo com o provimento em questão, nos casos em que não houver filhos menores, incapazes ou nascituros, um cônjuge poderia exercer seu direito potestativo e pedir a averbação do divórcio, sendo o outro consorte apenas notificado pessoalmente, para fins de conhecimento, procedendo-se a averbação após cinco dias. Caso não encontrado, seria feita sua intimação editalícia, após tentativa de buscas nas bases de dados do Judiciário. Poderia ser pedida a alteração para o nome de solteiro, mas as demais questões atinentes, como alimentos, partilhas de bens, medidas protetivas, entre outras, deveriam ensejar processo próprio.

Em que pese ter sido contestado pelo Conselho Nacional de Justiça, que alegou vício formal, além de inobservância à competência privativa da União e ao princípio da isonomia, a regulamentação em comento demonstra os novos anseios da sociedade, no sentido de facilitação do divórcio, que passou a ser um direito potestativo a partir da emenda constitucional mencionada. Nesta esteira, não seria necessário assoberbar ainda mais o Poder Judiciário, a partir da propositura de demandas que naturalmente acabariam resultando em divórcio, facilitando-o a partir da previsão de averbação em cartório, sem descuidar da notificação do outro cônjuge.

O estado do Maranhão[3], seguindo o exemplo de Pernambuco, também previu o divórcio impositivo em provimento de sua Corregedoria-Geral de Justiça, mas possivelmente observará recomendação do Conselho Nacional de Justiça para que o ato seja revogado.

Caso haja futura regulamentação da matéria por meio de lei, deverá haver um cuidado especial no que se refere à notificação do consorte que não pediu o divórcio, buscando-se esgotar os meios para sua notificação pessoal, assim como já é feito nos processos judiciais, preservando-se a boa-fé objetiva nos relacionamentos interpessoais.

De resto, a edição de lei prevendo a possibilidade de pedido de divórcio por uma das partes em cartório, com a devida notificação da parte contrária, atenderia ao clamor social, dirimindo, ainda, contestações de ordem formal, e sua previsão seguiria a tendência no sentido da desburocratização do divórcio, que, conforme já mencionado, passou a ser direito potestativo a partir da EC 66.

Ainda no que se refere a atualizações sobre o divórcio e também dissolução de união estável, importante destacar também o Projeto de Lei 510/2019[4], que pretende a inclusão de dispositivo na Lei 11.340/2006, em que, a pedido da ofendida, possa ser a dissolução do vínculo pedida no próprio juízo que aplica as medidas de urgência, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Embora ainda sob tramitação, o projeto nos parece interessante sob o ponto de vista da facilitação do divórcio ou dissolução da união estável, poupando a mulher de ter que propor outro processo judicial no âmbito da Vara de Família, com todas as burocracias que o envolvem, o que a vitimizaria novamente, de maneira que o projeto em comento vai ao encontro dos novos anseios.

CONTINUE

LENDO

EM

<https://www.conjur.com.br/2019-jun-25/renata-matos-novos-rumos-divorcio-responsabilidade-civil>

## Flávio Dino assina a saída de Tiago Bardal da Polícia Civil do Maranhão

Bardal era superintendente de investigações criminais, mas está preso por vários processos referentes a corrupção, associação criminosa e contrabando.

Por G1 MA — São Luís

26/06/2019 18h18 Atualizado há 2 horas

O governador Flávio Dino assinou nesta terça-feira (25) a saída de Tiago Mattos Bardal da Polícia Civil do Maranhão. A assinatura ocorre dois meses após o Conselho da Polícia Civil ter decidido expulsar o agora ex-delegado, que respondia um processo administrativo dentro da instituição.

Tiago Bardal era superintendente de investigações criminais - um dos cargos mais altos da Polícia Civil - quando foi preso pela primeira vez em fevereiro de 2018, suspeito de envolvimento com uma quadrilha de contrabandistas que atuava em São Luís.

Depois de três meses ele foi solto para responder em liberdade, mas voltou a ser preso meses depois, junto com outros investigados de São Luís e Imperatriz, por suspeita de extorquir dinheiro de assaltantes de banco para facilitar as ações dos criminosos no Maranhão.

De acordo com as investigações, os casos de extorsão começaram em 2015, quando Tiago Bardal era o delegado-chefe do setor de inteligência da polícia em Imperatriz. Segundo a Secretaria de Segurança, o valor negociado seria em torno de R\$ 100 mil por mês para proteger a maior quadrilha de assaltantes de banco com atuação no Maranhão, Pará e Tocantins.

Bardal também responde a outro caso em que Bardal não teria tomado providências em relação a uma prisão em flagrante ocorrida no dia 21 de dezembro de 2016. Neste dia, uma carga de cigarros contrabandeados foi apreendida em uma van pela Delegacia de Viana e entregues a Bardal, que teria solicitado ao delegado de Viana que não apreendesse o veículo e nem autuasse o condutor, sob a alegação de que a van estava monitorada e a apreensão atrapalharia uma investigação já iniciada. Além disso, a carga de cigarros nunca foi encontrada.

Tiago Bardal sempre negou todas as acusações e diz que é vítima de perseguição da Secretaria de Segurança Pública.

## **MP quer que justiça obrigue prefeitura a demolir casas em área de risco em São Luís**

Pessoas afetadas diretamente com esta ação devem ser amparadas pelo poder público municipal com o pagamento de aluguel social, por exemplo.

O Ministério Público pediu para que a Justiça determine que a Prefeitura de São Luís faça a demolição de construções localizadas em uma área de risco na Rua 8 de Setembro, no bairro Aurora, e promova toda limpeza da área. A Ação Civil Pública é assinada pelo promotor Carlos Augusto da Silva Oliveira, responsável pela 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís.

As famílias que estão morando nestas áreas de risco devem passar por cadastramento e serem devidamente abrigadas pela Prefeitura em um prazo de até 20 dias, segundo pedido do MP à Justiça. Essas pessoas devem receber alguma forma de auxílio da gestão municipal, como por exemplo o aluguel social.

“Negar a concessão de liminar representaria negar o direito à vida de pessoas que já tiveram o direito à moradia negados pelo Poder Público”, disse o promotor Oliveira.

Depois de feito tudo isto, o Ministério Público entende que é importante que a Prefeitura de São Luís elabore um Plano de Recuperação de Área Degradada ou Perturbada (PRAD). Este documento deve ser apreciado pelo órgão ambiental competente e pelo próprio MP.

Em caso de descumprimento de alguma dessas ações, o promotor sugere multa diária no valor de R\$ 100 mil, que deve ser fixada pela Justiça. Mas como já há transtorno, o MP entende também que cabe condenação à prefeitura já de uma multa de R\$ 300 mil por dano coletivo. Este recursos, caso a Justiça entenda assim, deve ser revertida ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

## **Sotaques do bumba meu boi**

Patrimônio Cultural do Brasil, o Bumba-Meu-Boi representa uma das maiores expressões da cultura popular maranhense. Desde o século 18, a festa é comemorada no Maranhão. Hoje, mais de 300 grupos de Bumba-meu-Boi, distribuídos em cinco sotaques diferentes, celebram com danças, ritmos, personagens e coreografias contagiantes em volta da ressurreição de um boi. Os festejos que embalam as festas juninas remetem à tradições indígenas, africanas e europeias. O Poder Judiciário do Maranhão apoia e incentiva a Cultura como Direito garantido pela Constituição Federal.

### **Sotaques do bumba meu boi 2**

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” (Art. 215 da CF). Pensando nisso, o TJMA está trazendo um pouco mais sobre os sotaques do bumba-meu-boi em postagens nas redes sociais e também com programas especiais na Rádio Web Justiça do Maranhão. Nas redes sociais - Instagram, Facebook e Twitter -, basta acompanhar pela hashtag #sotaquesdobumbameuboi.

## Auxiliar penitenciário é indiciado por morte de professora

A delegada Viviane Fontenelle esclareceu que o mandado de prisão temporária contra Márcio foi convertido em prisão preventiva

A Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), por meio do Departamento de Feminicídio, concluiu o inquérito policial da morte da professora Rosiane Costa, de 45 anos, cujo corpo foi encontrado dentro do Campus da Universidade Federal do Maranhão (Ufma), em São Luís, no dia 13 de maio deste ano. O autor, o auxiliar penitenciário Márcio Jorge Lago Marques, foi indiciado por homicídio triplamente qualificado.

A delegada Viviane Fontenelle, titular do Departamento de Feminicídios, esclareceu que o mandado de prisão temporária contra Márcio foi convertido em prisão preventiva durante a investigação, mais precisamente, na semana passada. Recheado de muitas provas, incluindo técnicas, o inquérito sobre a morte de Rosiane - que lecionava na zona rural de Alcântara/MA - foi concluído e encaminhado nessa segunda-feira (24) ao Poder Judiciário, segundo ela.

Fontenelle assinalou que o auxiliar penitenciário vai responder judicialmente por homicídio triplamente qualificado por motivo torpe com impossibilidade de defesa da vítima, como ficou demonstrado no inquérito.

### A prisão do suspeito

Márcio Jorge foi capturado no dia 21 de maio, em cumprimento a mandado de prisão temporária, no Bar Capitão do Mar, localizado na Avenida Litorânea, em São Luís. A delegada Viviane contou que a polícia chegou até o suspeito pelo carro utilizado no crime, que teria entrado no estacionamento de um supermercado, minutos depois de sair da universidade; e o auxiliar fez uma compra de R\$ 691 nesse estabelecimento, usando o cartão de débito da vítima, além de ter feito um saque de R\$ 1 mil, no caixa eletrônico instalado dentro da loja.

Segundo a chefe do Departamento de Feminicídio, com base no depoimento de Márcio Jorge, o auxiliar penitenciário e a professora se conheceram dois anos atrás em um aplicativo de relacionamento, o Badoo. Namoraram, mas atualmente não estavam em um relacionamento fixo, apenas encontros casuais. Assim que se conheceram, Rosiane Costa emprestou a Márcio Jorge R\$ 2.500, valor que ele nunca conseguiu devolver, e Rosiane sempre o cobrava.

Viviane Fontenelle disse que o assassinato aconteceu no dia 12 de maio. Nesse dia, Rosiane ligou para Márcio pedindo um encontro, cujo intuito era mais uma vez cobrar o pagamento da dívida. O auxiliar levou a professora para a casa dele, localizada no bairro Jardim Turu, onde passaram a tarde juntos, até o momento em que Rosiane teria dito que não esperaria mais pelo ressarcimento dos R\$ 2.500, que queria o dinheiro o mais rápido possível. "Foi aí que Márcio resolveu matá-la", frisou a delegada.

O crime foi cometido dentro da residência de Márcio. Ainda no terraço de sua casa, o agente penitenciário assassinou a professora com um movimento de “mata-leão”. A delegada informou que o corpo de Rosiane Costa foi levado para a Ufma, pois Márcio Jorge é casado com outra mulher, e tinha que ir buscá-la na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bacanga, local de trabalho de sua esposa. “Antes de ir buscar a sua mulher, ele teve a ideia de entrar na Ufma para se desfazer do corpo da professora”, concluiu Fontenelle.

## **Justiça bloqueia contas e penhora prédios do Ceuma na Cohama e Renascença em São Luís**

A lista de processos judiciais que envolvem o nome do Ceuma é grande. Uma busca no site Jusbrasil, por exemplo, revela que há cadastrados 1.295 processos

Documentos obtidos com exclusividade pelo Jornal Pequeno revelam que a Justiça estadual está penhorando bens e bloqueando contas bancárias do Centro de Ensino Unificado do Maranhão (Ceuma). Estima-se que a instituição deva mais de R\$ 400 milhões em impostos, sendo cerca de 90% de débitos de ISS, mas também há dívidas de IPTU e outros. A movimentação dos processos jurídicos revela que já foram executadas as penhoras de imóveis na Cohama e no Renascença II, além do bloqueio de contas bancárias.

A lista de processos judiciais que envolvem o nome do Ceuma é grande. Uma busca no site Jusbrasil, por exemplo, revela que há cadastrados 1.295 processos abrangendo o nome da instituição de ensino, incluindo os que envolvem débitos de tributos municipais. São casos de diversas naturezas jurídicas, que vão de questões trabalhistas a dezenas de cobranças fiscais.

Um dos casos envolve a penhora do imóvel da Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 500, bairro Cohama, avaliado em R\$ 5 milhões, de acordo com o documento de execução fiscal número 19559-14.2005.8.10.0001, em trâmite desde 2005 na 8ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal, do Fórum Desembargador Sarney Costa (Av. Carlos Cunha, bairro Calhau).

Outro processo que chama a atenção é o de penhora do imóvel no bairro Renascença II, avaliado em R\$ 3,5 milhões, de acordo com o documento nº 19560-14.2005.8.10.0001, que também tramita na 8ª Vara da Fazenda Pública desde 2005. O Judiciário também já conseguiu o bloqueio de R\$ 6.325.666,26 em contas bancárias da instituição de ensino.

De acordo com informações obtidas pela reportagem, órgãos oficiais de fiscalização vêm realizando auditorias nas instituições de ensino ao longo dos anos e ficou constatado que o Ceuma, que é alvo de fiscalizações desde 1996, viria evitando emitir comprovante fiscal do pagamento das mensalidades dos alunos. Em vez disso, a instituição forneceria aos estudantes um recibo simples, sem validade fiscal e, portanto, sem declarar o recolhimento de tributos. As auditorias resultaram em autos de infração e posterior cobrança jurídica e a consequente penhora de bens e bloqueio de contas bancárias.

A investigação também revelou que, ao longo dos anos, o Ceuma vem alegando na Justiça que a instituição goza de privilégio tributário por se tratar de uma entidade educacional sem fins lucrativos. Segundo dados pesquisados, o Ceuma já teria utilizado vários registros de CNJP (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), o que levou a auditoria a cruzar dados do Ministério da Educação a respeito de número de alunos, a movimentação de

contas bancárias da instituição, lançamento de livros-caixa e outras fontes, pois a emissão de notas fiscais mensalmente da entidade não condiz com o faturamento contábil e financeiro, conforme resultado de auditorias e autos de infração expedidos.

O outro lado - Procurada pelo Jornal Pequeno, a direção do Ceuma admitiu as ações judiciais. Informou que são várias e que muitas delas já foram ganhas na Justiça e que já transitaram em julgado. Os dirigentes informaram, ainda, que a defesa da instituição fará um levantamento completo dessas ações para encaminhar ao Jornal Pequeno, a fim de dar maiores esclarecimentos sobre as questões abordadas na reportagem.

## Auxiliar penitenciário é indiciado por morte da professora Rosiane Costa

Rosiane Costa foi encontrada morta no Campus do Bacanga, na área externa da TV Universitária.

A Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), por meio do Departamento de Femicídio, concluiu o inquérito policial da morte da professora Rosiane Costa, de 45 anos. Corpo da vítima foi encontrado dentro do Campus da Universidade Federal do Maranhão (Ufma), em São Luís. O autor, o auxiliar penitenciário Márcio Jorge Lago Marques, foi indiciado por homicídio triplamente qualificado.

O mandado de prisão temporária contra Márcio foi convertido em prisão preventiva durante a investigação. Recheado de muitas provas, incluindo técnicas, o inquérito sobre a morte de Rosiane - que lecionava na zona rural de Alcântara/MA - foi concluído e encaminhado nessa segunda-feira (24) ao Poder Judiciário.

O auxiliar penitenciário vai responder judicialmente por homicídio triplamente qualificado por motivo torpe com impossibilidade de defesa da vítima, como ficou demonstrado no inquérito.

### Relembre o caso

No dia 13 de maio, Rosiane Costa foi encontrada morta no Campus do Bacanga, na área externa da TV Universitária. No dia 22 de maio, o auxiliar penitenciário apontado como autor do assassinato da professora Rosiane Costa, foi apresentado. Ele estava com um mandado de prisão temporária em aberto e foi encontrado em um bar na Avenida Litorânea.

Após ser preso, Márcio Jorge Lago Marques foi levado para a Superintendência de Homicídios e confessou o crime.

O crime teria sido motivado por uma dívida de R\$ 2.500 que o auxiliar penitenciário tinha com a vítima. No dia do crime, segundo a Polícia Civil, ele teria pego o carro do ex-companheiro da atual mulher - que estava trabalhando na Unidade de Pronto Atendimento da área Itaqui-Bacanga - para abandonar o corpo da professora. O auxiliar penitenciário teria aplicado um golpe mata-leão na vítima.

“Ele confessou que tinha um relacionamento amoroso com ela e que ela havia emprestado a quantia de R\$ 2.500 pra ele há dois anos atrás e ele ainda não tinha conseguido honrar com essa dívida. Então, ela resolveu cobrar. No dia em que ela foi assassinada, ela ligou pra ele de manhã cobrando essa dívida, dizendo que não ia mais aceitar esperar. Ele pediu pra conversar com ela, foi buscá-la em casa, segundo ele passaram a tarde juntos”, informou a chefe do departamento de feminicídios.

“Ele usou um movimento vulgarmente conhecido como mata-leão até que essa vítima morreu, ali mesmo dentro da casa dele. Ele a colocou no banco de trás do veículo e saiu em direção ao Bacanga, por que ali ele tinha que buscar a esposa que estava de plantão na UPA do Bacanga. No meio do caminho ele foi pensando onde que ele

ia se desfazer desse corpo e resolveu utilizar a UFMA pra isso”, disse a delegada.

## **Corregedoria autoriza intimação via WhatsApp em todo MA**

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) ampliou para todas as unidades judiciais do Estado, a possibilidade de intimação de partes via aplicativo WhatsApp. O Provimento n.º 34/2019, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também autoriza os magistrados a realizarem oitivas de partes e testemunhas através do aplicativo de mensagens.

Para a edição do documento, o corregedor considerou a agilidade, economia e eficiência que o uso dessa ferramenta pode representar para o processo, reduzindo a expedição de correspondências tradicionais de alto custo operacional. “Cabe ao Judiciário zelar pela rápida solução dos conflitos apresentados, bem como promover o célere andamento da causa”, frisa o desembargador Marcelo Carvalho Silva.

O provimento também leva em consideração decisão proferida em 2016 pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ em procedimento de controle administrativo, que reconheceu válida a utilização do aplicativo como ferramenta de intimação em todo o Judiciário nacional.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) regulamentou, por meio da Portaria Conjunta n.º 11/2017, a intimação de partes em processos judiciais no âmbito dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública por meio do aplicativo. À época foram entregues 33 aparelhos celulares “smartfones” para todos os juizados do Estado.

Em 2018 foi a vez da intimação via aplicativo Whatsapp alcançar as Varas de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher do Maranhão, garantindo maior efetividade aos atos processuais em favor de mulheres em situação de violência doméstica. A medida foi objeto da Portaria Conjunta n.º 04/2018.

Até que as unidades jurisdicionais sejam contempladas com aparelhos e linhas telefônicas institucionais, os magistrados de todo o Estado poderão, mediante portaria a ser encaminhada à CGJ, designar um número de telefone específico para utilização do WhatsApp pela Secretaria Judicial para fins de intimação. “A utilização do aparelho celular institucional, quando fornecido pelo Tribunal de Justiça, será destinada exclusivamente para a realização de intimações e atos processuais, sendo vedado uso diverso”, determina o provimento.

FOTO DO PERFIL - Para fins de padronização, a CGJ determinou que a foto a ser utilizada no perfil da conta WhatsApp para fins de intimação, oitiva de partes e testemunhas, deve ser do Brasão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, disponível na área “Downloads” da página da Corregedoria Geral da Justiça na internet.

## **Prazo para recadastramento de servidores e magistradores vai até o dia 30 de junho**

Magistrados e servidores ativos do Poder Judiciário do Maranhão devem realizar o Recadastramento 2019 até o próximo dia 30 de junho. Disciplinado pela Portaria nº 7702018 e obrigatório, o recadastramento visa atualizar os assentamentos funcionais, aperfeiçoando o sistema de controle de pessoal.

O magistrado ou servidor que não possuir anotadas, em seus assentamentos funcionais, as declarações de bens e renda referentes aos anos de 2018, deverá informá-las obrigatoriamente no período estipulado para o recadastramento.

O procedimento será feito através do Portal Mentorh, de acordo com orientações autoexplicativas no próprio sistema. A medida possibilitará a complementação e a retificação das informações existentes no sistema da Diretoria de Recursos Humanos do TJMA.

Os magistrados e servidores se responsabilizarão pela veracidade das informações prestadas na efetivação do recadastramento, cujo controle ficará sob a responsabilidade da Diretoria de RH. Aqueles que não atenderem ao recadastramento no prazo estipulado terão seus pagamentos suspensos, conforme parágrafo único do artigo 8º da portaria.

**PASSO A PASSO** - Para cadastrar a declaração de bens, o servidor deve acessar o Portal do Mentorh, na seção "Servidor", em seguida "Pessoal", clicar em "Declarações" e selecionar o item "Entrega". A declaração de bens deve ser escaneada em formato PDF e anexada conforme o exercício do ano pendente. A DRh alerta que somente após o envio das declarações de bens, é que será disponibilizado o campo "Recadastramento - Dados Cadastrais", contido no Portal do Mentorh, para que o servidor conclua o seu recadastramento.

Dúvidas acerca do recadastramento poderão ser esclarecidas pela Divisão de Cadastro, por meio dos telefones (98) 3261-6140 e (98) 3261-6141.

## **Acusado de matar mulher a pauladas e facada é condenado a 19 anos de prisão**

O Tribunal do Júri da Comarca de Buriti condenou, em 18 de junho, Anderson dos Santos Lourenço, conhecido como Raí, a 19 anos de prisão pelo assassinato de Maria das Graças Viana, a Gracinha. A vítima foi executada com pancadas na cabeça e uma facada durante as comemorações da passagem do ano de 2017 para 2018, no interior de sua residência, no município de Buriti.

O júri reconheceu a prática de homicídio qualificado (meio cruel e recurso que impossibilitou a defesa da vítima). Além disso, foi levado em consideração o fato de que Maria das Graças Viana era idosa. A pena deverá ser cumprida na Penitenciária de Chapadinha.

Defendeu a tese do Ministério Público do Maranhão o promotor de justiça Raphael Bruno Aragão de Oliveira. Proferiu a sentença o juiz José Pereira Lima Filho.

Nos autos, foi informado que o motivo do assassinato é desconhecido, mas foi destacado que o homicida manteve anteriormente uma relação amorosa com Maria das Graças Viana, o que teria facilitado a entrada do criminoso na residência dela.

Fonte: ASCOM